



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 466/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, solicitando a repintura da sinalização horizontal no cruzamento da Rua Gil Stein Ferreira com a Av 7 de Setembro, no Centro, em especial a faixa de pedestres.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação decorre de inúmeras reclamações da comunidade, que buscam por mais segurança no trânsito, onde as pinturas horizontais encontram-se desgastadas, motivo pelo qual é importante a realização de procedimentos de repintura.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE MARÇO DE 2024

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas